



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de um redutor de velocidade ou a construção de uma rotatória na Rodovia SC-135, especificamente no km 132, onde se localizam os acessos às Linhas Santo Isidoro e Caxias, no Município de Pinheiro Preto.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-135, especificamente no km 132, onde se localizam os acessos às Linhas Santo Isidoro e Caxias, no Município de Pinheiro Preto, possui intenso fluxo de veículos decorrente das empresas instaladas nas cercanias e de restaurantes à sua margem; e

- o referido local é um longo trecho em linha reta e é necessária a instalação de um redutor de velocidade ou a construção de uma rotatória com o objetivo de aumentar a segurança dos usuários,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a instalação de um redutor de velocidade ou a construção de uma rotatória na Rodovia SC-135, especificamente no km 132, onde se localizam os acessos às Linhas Santo Isidoro e Caxias, no Município de Pinheiro Preto. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

